



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
CCEAGRO

PROPOSTA Nº 13/2018 – CCEAGRO

SÃO PAULO-SP, 19 A 21 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO :	Reunião Extraordinária CCEAGRO 2018
PROPONENTE :	CCEAGRO
DESTINATÁRIO :	Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP
ITEM PLANO DE AÇÃO :	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas, reunidos em São Paulo-SP, no período de 19 a 21 de setembro de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

As reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas ocorrem, ordinariamente, até 3 (três) vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião.

Ocorre que a 1ª Reunião Ordinária, conforme art. 31 do Anexo II da Resolução 1.012, de 2005, destina-se basicamente ao (II) relato do coordenador nacional, em exercício, sobre as atividades desenvolvidas pela coordenadoria de câmaras especializadas dos Creas durante seu mandato; (III) eleição do coordenador nacional e do coordenador nacional adjunto para o novo período; (V) definição do programa anual de trabalho; e (VI) definição do calendário anual de reuniões.

Entretanto reuniões extraordinárias poderão ser realizadas desde que justificadas e aprovadas pelo Plenário do CONFEA. ouvida a Comissão de Ética e Exercício Profissional-CEEP.

b) Propositura:

Que seja viabilizada a Reunião Extraordinária da CCEAGRO no período de **26, 27 e 28 de novembro de 2018**, em **Curitiba-PR**, nas instalações do **Crea-PR**, para tratar de assuntos que não foram esgotados durante as reuniões ordinárias.

c) Justificativa:

Considerando o art. 28 do Anexo II aprovado pela Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea, estabelece que "*as reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional*".

Considerando a impossibilidade de cumprir todos os itens elencados no Plano de Trabalho, devido à exiguidade de tempo durante as reuniões ordinárias.

Considerando que, conforme Proposta nº 02/2018-CCEAGRO, foi aprovado o Programa de Ação/Trabalho da CCEAGRO para o exercício 2018, com os seguintes itens: 1. Aprimorar a FISCALIZAÇÃO; 2. Discutir o ENSINO da Agronomia; 3. WORKSHOP para debater temática específica; 4. Atenção para as ATRIBUIÇÕES dos profissionais do Grupo Agronomia da CCEAGRO; 5. AGENDA PARLAMENTAR; 6. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

Considerando que somente nas duas outras reuniões ordinárias as ações propostas no Programa de Ação/Trabalho da CCEAGRO/2018 foram exaustivamente debatidas;

Considerando a necessidade de se avaliar a parceria estabelecida entre o Sistema Confea/Crea e a Expedição SAFRA, que conta com a participação da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Agronomia na construção do roteiro, a partir dos estados, regiões e cidades a serem visitadas pela equipe de pesquisa de campo, e na sugestão e participação como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

fonte de informação de temas a serem debatidos durante a Expedição SAFRA e que sejam de interesse da categoria/segmento.

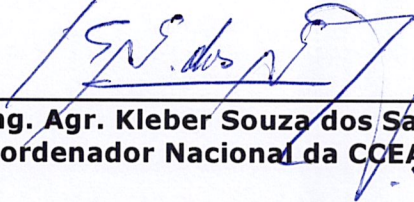
Considerando o termo de compromisso, anexo, do senhor Presidente do Crea-PR em recepcionar e apoiar a reunião extraordinária da CCEAGRO.

d) Fundamentação Legal:

- Art. 28 do Anexo II, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea;
- Plano de Trabalho da CCEAGRO 2018, conforme Proposta nº 02/2018-CCEAGRO.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Conforme art. 28 do Anexo II aprovado pela Resolução nº 1.012, de 2005, a solicitação de reunião extraordinária deverá ser submetida Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e posterior apreciação e decisão do Plenário do Confea.



Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
AGRONOMIA - CCEAGRO
SÃO PAULO-SP, 19, 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2018

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO :	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CCEAGRO 2018
PROPONENTE :	CCEAGRO
PROPOSTA Nº:	13/2018-CCEAGRO

Crea	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ACRE	X			
ALAGOAS	X			
AMAPÁ	X			
AMAZONAS	X			
BAHIA	X			
CEARÁ	X			
DISTRITO FEDERAL				COORDENANDO
ESPÍRITO SANTO	X			
GOIÁS	X			
MARANHÃO				AUSENTE
MATO GROSSO	X			
MATO GROSSO DO SUL				AUSENTE
MINAS GERAIS	X			
PARÁ				AUSENTE
PARAÍBA	X			
PARANÁ	X			
PERNAMBUCO	X			
PIAUI	X			
RIO DE JANEIRO	X			
RIO GRANDE DO NORTE	X			
RIO GRANDE DO SUL	X			
RONDÔNIA	X			
RORAIMA				AUSENTE
SANTA CATARINA	X			
SÃO PAULO				AUSENTE
SERGIPE	X			
TOCANTINS	X			
TOTAL :	21			

Desempate do Coordenador			
--------------------------	--	--	--

Aprovado por Unanimidade Aprovado por maioria Não Aprovado

Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO

ADILSON JOSE DE LARA

De: KLEBER SANTOS <kleberssantos@uol.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 16:20
Para: ADILSON JOSE DE LARA
Cc: arquiteto.lara@gmail.com; almirgnoatto@gmail.com; ricardo.araujo@crea-pr.org.br
Assunto: URGENTE: Apoio Reunião Extraordinária CCEAGRO
Anexos: Novo Documento 2018-09-24 16.06.50.pdf

Prezado Adilson lara
Assessor da CCEAGRO:

Segue compromisso de apoio da Presidência do CREA-PR para a proposta de Reunião Extraordinária da CCEAGRO. Para providências visando possibilidade de pautar, esta semana, no Plenário do CONFEA.

Engenheiro Agrônomo Kleber Santos
Coordenador da CCEAGRO.

De: almirgnoatto@gmail.com
Enviada: Segunda-feira, 24 de Setembro de 2018 16:10
Para: adilson@confea.org.br,ricardo.araujo@crea-pr.org.br,kleberssantos@uol.com.br,kleber.santos@agricultura.gov.br
Assunto: Apoio Reunião Extraordinária CCEAGRO

Segue documento Presidente CREA PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Curitiba, 24 de setembro de 2018.

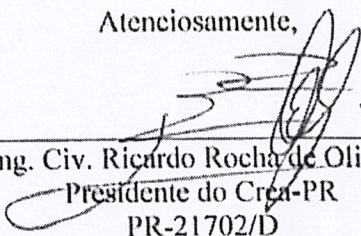
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Ricardo Rocha de Oliveira, atesta seu compromisso de recepcionar e apoiar o evento abaixo especificado.

Evento: Reunião Extraordinária da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia.

Data: 26 a 28 de novembro de 2018

Local: Curitiba-PR

Atenciosamente,


Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente do Crea-PR
PR-21702/D